

LEI Nº 4.075 / 2009

AUTOR: Vereador Wellington Balbino (Babu)

Ementa: Denomina de **ESCOLA PARQUE DOM HELDER CÂMARA** a escola que está sendo construída na rua 99.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal do Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de **ESCOLA PARQUE DOM HELDER CÂMARA** a escola que está sendo construída na rua 99.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Paulista, 17 de março de 2009.


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito